

ATO Nº 160/2012

(DOEMT de 04.06.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 1º de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de maio de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente